

**AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DE CRITÉRIO MATERIAL PARA
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
BOMBAS E AGITADORES DA MARCA SULZER**

TA_19_217_CM_S_014_DMA

1. A Águas de Tejo Atlântico (Tejo Atlântico), com sede ETAR de Alcântara, na Av. de Ceuta, 1300-254 Lisboa, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 514 387 130, telefone: +351 213 107 900, fax: +351 213 107 901, website www.aguasdotejoatlantico.adp e correio eletrónico compras_contratacao.adta@adp.pt, na qualidade de entidade adjudicante, convida V. Exas. a apresentar proposta no âmbito do procedimento de Ajuste Direto ao abrigo de Critério Material, adotado para a formação do contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção e Reparação de Bombas e Agitadores da Marca Sulzer.
2. Informa-se que:
 - a) A decisão de contratar foi tomada em reunião da Comissão Executiva da Águas do Tejo Atlântico, S.A. (Tejo Atlântico), (órgão com competência para contratar, conforme estipula o Manual de Delegação de competências em vigor na empresa, aprovado pelo seu Conselho de Administração em 5 de julho de 2018) no dia 11 de Dezembro de 2019.
 - b) A escolha do procedimento por ajuste direto ao abrigo de critério material com fundamento no disposto na alínea iv) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP, e com a necessidade urgente em garantir o cumprimento das obrigações legais.
 - c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças são da competência da Direção de Manutenção.
3. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelos interessados corresponde ao segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
4. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do ANEXO I do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme **Anexo I** ao presente convite;
- b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar e que são:
 - a. Proposta de Preço (indicado numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o expresso por extenso), que não deve incluir o IVA, conforme **Anexo II** ao presente convite;
 - b. Lista dos Preços Unitários, conforme **Anexo III** ao presente convite, em fomato pdf e fomato excel;
- c) Documento onde o concorrente indique os serviços ou trabalhos que pretende subcontratar, identificando qual ou quais a(s) entidade(s) a subcontratar (aplicável apenas quando o prestador de serviços pretenda recorrer à subcontratação);
- d) Memória descritiva dos trabalhos a efetuar;
- e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
- f) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado na presente convite ou no caderno de encargos.
- g) A proposta e os documentos que a constituem devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.
- h) Todos os documentos que constituem a proposta devem ser assinados pelo concorrente ou representante que tenha poderes para o obrigar, em conformidade com o estipulado no n.º 4 do artigo 57.º.

5. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

6. A proposta deve ser entregue até às 23h59 do 15.º (décimo quinto) dia a contar da data de envio do convite, através da plataforma AcinGov.
7. É de 66 dias, o prazo da obrigação de manutenção das propostas.
8. No prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma AcinGov, sob pena de caducidade, os seguintes documentos:
 - a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP;
 - b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *i)* do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente:
 - a. Certificado do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência e estes se encontrem em efetividade de funções;
 - b. Certificado do registo criminal da empresa;
 - c. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - d. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - e. Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A., conforme **Anexo IV** do presente convite.
9. A apresentação dos documentos referidos nos números anteriores pode ser substituída pela indicação do sítio na Internet onde os documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária à consulta, nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril.
10. Todos os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa.

- I 1. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.
- I 2. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:
 - a. No prazo fixado no ponto 8 do presente convite;
 - b. Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.
- I 3. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º I do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 2 (dois) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.
- I 4. Os dados pessoais que eventualmente constem na proposta e nos respetivos anexos, serão analisados pela Tejo Atlântico, exclusivamente no âmbito do presente procedimento de aquisição de serviços, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do CCP, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
- I 5. Com a entrega das propostas, o concorrente assume a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicação dos mesmos na plataforma eletrónica de contratação pública.
- I 6. A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
- I 7. A Tejo Atlântico garante igualmente que o concorrente pode, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da

proteção de dados pessoais, bem como pode apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

18. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt.

19. Em tudo o que é omissa será aplicável o CCP e legislação complementar.

Anexo I

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 57.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de...(designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo –quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º I do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º I e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo II

PROPOSTA DE PREÇO

F_____ (identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva: nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal _____[qualidade em que subscreve a declaração - só aplicável se se tratar de pessoas coletivas] de _____ [identificação da sociedade ou do agrupamento concorrente: firma, número de identificação fiscal, sede ou, no caso de agrupamento, firmas, números de identificação fiscal, sedes, e código de acesso à certidão permanente], depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do procedimento de Ajuste Direto destinado à celebração do contrato de **Aquisição de Serviços de Manutenção e Reparação de Bombas e Agitadores da marca Sulzer TA_19_217_CM_S_014_DMA**, declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a prestação de serviços, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, nas condições técnicas propostas e pelo preço de €..... (numericamente e por extenso), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, conforme Lista de preços unitários em anexo.

Mais declara(m) que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor, designadamente no CCP.

Data ...

Assinatura(s)¹...

¹ Assinatura(s) nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

Anexo III
LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS
(DOCUMENTO AUTÓNOMO)

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO SISTEMA DE RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL DA ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declara que no âmbito da sua atividade:

- I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do “Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento”, aprovado no dia 03 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;
- II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;
- III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OSHAS 18001/NP 4397 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com a prestação de serviços à Águas do Tejo Atlântico, S.A..

[Local] , [data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)